PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

MEMORIAL DESCRITIVO

QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA

OBRA : QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA

ÁREA: 748,00 m²

ENG. RESPONSÁVEL: JOSIMAR TADEU DA SILVA – CREA:134370 / D-MG

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO

Trata-se de um projeto para construção de 01 (uma) quadra de esportes para a população do bairro Jardim Esperança, no município de Perdizes – MG, com área total de 748,00 m².

Esta é composta de piso para a prática de esportes diversos e mureta de proteção.

01 – SERVIÇOS PRELIMINARES

01.01 – Placa de Obra

Definição:

Placa de obra em chapa de aço galvanizado.

Execução:

Deverá ser confeccionada nas dimensões 3,00 m x 1,50 m. O padrão da placa deverá estar de acordo com o convênio, onde se tem um modelo definido.

Unidade: *unid.*

02 – LOCAÇÃO DA OBRA

02.01 – Locação Topográfica

Definição:

A locação da obra através de pontos onde será demarcado os pontos dos elementos construtivos da praça que estão nos desenhos em escala reduzida.

Através de coordenadas serão marcadas com fios estirados os alinhamentos, onde serão marcados os cantos ou os eixos das guias ou calçamento assinalados com piquetes no terreno, por meio de fio de prumo. A marcação dos eixos deverá ser feita com cota acumulada.

Unidade: *unid.*

03 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICA

Os serviços de fornecimento e instalações da parte hidráulica deve acompanhar o projeto hidráulico compatibilizando com o arquitetônico, dentro das Normas Brasileiras.

04 – INSTALAÇÕES ELÉTRICA

Os serviços de fornecimento e instalações da parte elétrica deve acompanhar o projeto elétrico compatibilizando com o arquitetônico, dentro das Normas Brasileiras.

05 – PISOS

05.01 – Piso de Cimento Polido

Definição:

O piso será com espessura de 8cm em concreto de alta resistência, em quadros de 1,00 m x 1,00 m e com acabamento polido.

Unidade: *m²*

06 – MURETA

Definição:

Os pilares terão dimensões de 10 cm de espessura por 15 cm de largura por 1,00 m de altura, distantes 3,00 cm um do outro.

Todo concreto terá fck de 15 MPa e os aços utilizados, serão CA-50 e CA-60.

Os tijolos serão de 9 cm x 19 cm x 19 cm espessura de ½ vês, com chapisco no traço 1:3 – espessura 5 mm e reboco 1:2:9 – espessura 20 mm.

07 – PINTURA

07.01 – Demarcação

Definição:

A pintura de demarcação será efetuada em toda a quadra com tinta à base de óleo, seguindo as orientações do projeto arquitetônico.

Unidade: *m*

08 – EQUIPAMENTOS

Definições:

O conjunto de travas de futebol de salão será em tubo de ferro 3” com gancho para fixação de redes, o conjunto para voleibol, também será em tubo de ferro 2.1/2”, com roldana na ponta superior e ganchos intermediário para amarrar a rede, deverá ser fixado no piso e laterais da quadra 2 tubos de 3” para montagem do conjunto de voleibol. Todos

os conjuntos de futebol de salão e voleibol deverão ser pintados com esmalte sintético, posterior ao fundo anticorrosivo.

09 – LIMPEZA

09.01 – Limpeza de Piso Cimentado

Limpeza final do piso da quadra, empregando solução de acido muriático em água na proporção 1:6, e solução neutralizadora de amônia em água, na proporção 1:4.

Unidade: *m²*

DISPOSIÇÕES FINAIS

a – O terreno deverá ser regularizado, e se tornará cuidado especial para a perfeita drenagem das águas pluviais.

b – A caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca ou procedência, subentende os equivalentes, a juízo exclusivo da fiscalização.

c – Os trabalhos impugnados pela fiscalização serão demolidos e refeitos sem acréscimo de valor de contrato, e retirados da obra.

d – Quando circunstâncias especiais exigirem especificações, poderão sofrer pequenas alterações à critério da fiscalização e de comum acordo com a empresa construtora.

e – Os serviços omissos serão executados, observando-se o mesmo padrão desta especificação e as recomendações da fiscalização, a quem compete dirimir as dúvidas.

f – Na conclusão da obra, a executará todos os arremates que a fiscalização julgar necessário.

Perdizes, 25 de setembro de 2019.

Josimar Tadeu da Silva

CREA: 134370-D/MG